



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página:

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
ATOS NORMATIVOS	1
DECRETOS	1
OUTROS ATOS DO EXECUTIVO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
PORTARIAS	16
DESIGNAÇÃO	16
FÉRIAS	17
LICENÇA PRÊMIO	19
LICENÇA SAÚDE	21
REINTEGRAÇÃO	27



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 1

PODER EXECUTIVO**ATOS NORMATIVOS****DECRETOS****DECRETO Nº 083/2026, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE: "A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"

MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

"DECRETA"

Art. 1º – Fica aberto, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iepê, um crédito suplementar no valor global de **R\$ 2.150.978,54** (dois milhões cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 24, II, da LDO (Lei Municipal nº 867/25) e do art. 5º da LOA (Lei Municipal nº 891/25).

Parágrafo único. Do montante referido no *caput*, a importância de **R\$ 1.558.600,00** (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) enquadra-se nas exceções previstas no art. 5º, § 2º, incisos I a IX, da Lei Orçamentária Anual vigente:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

29 20.606.0007.2049.0000 AGRICULTURA FAMILIAR FORTE	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
575 20.606.0007.2049.0000 AGRICULTURA FAMILIAR FORTE	11.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

57 13.392.0011.2069.0000 CULTURA, TURISMO E ESPORTE PARA TODOS	20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
70 27.812.0011.2071.0000 CULTURA, TURISMO E ESPORTE PARA TODOS	5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
570 27.812.0011.2071.0000 CULTURA, TURISMO E ESPORTE PARA TODOS	8.412,27
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

121 04.122.0006.2048.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
131 28.846.0006.0004.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	140.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SANEAMENTO

158 15.452.0008.2053.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
173 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
177 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	45.966,27
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 2

**02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

195 12.306.0009.2061.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
204 12.306.0009.2064.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
212 12.361.0009.2060.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	235.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
232 12.361.0009.2062.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
234 12.361.0009.2062.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
249 12.361.0009.2092.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
263 12.365.0009.2063.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
268 12.365.0009.2063.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
536 12.365.0009.2063.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
568 12.361.0009.2060.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
540 12.365.0010.2080.0000 APLICAÇÃO FUNDEB	250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
541 12.365.0010.2080.0000 APLICAÇÃO FUNDEB	40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

293 10.122.0012.2082.0000 SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
309 10.301.0012.2072.0000 SAÚDE DE QUALIDADE	180.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
319 10.301.0012.2072.0000 SAÚDE DE QUALIDADE	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
334 10.301.0012.2073.0000 SAÚDE DE QUALIDADE	60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
335 10.301.0012.2073.0000 SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
336 10.301.0012.2073.0000 SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
350 10.302.0012.2083.0000 SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
508 10.301.0012.2073.0000 SAÚDE DE QUALIDADE	40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
574 10.301.0023.2072.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	11.600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
573 10.304.0024.2074.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

413 08.244.0015.2078.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	160.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
431 08.245.0015.2096.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
451 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP

Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000

www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/685F1AE4FB0544B9ADCDBDFB4DEF4DF>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 3



3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
468 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 2.150.978,54

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

28 20.606.0007.2049.0000 AGRICULTURA FAMILIAR FORTE	15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
42 26.782.0008.2051.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	62.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
43 26.782.0008.2051.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
46 26.782.0008.2051.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

73 27.812.0011.2071.0000 CULTURA, TURISMO E ESPORTE PARA TODOS	10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
74 27.812.0011.2071.0000 CULTURA, TURISMO E ESPORTE PARA TODOS	14.251,76
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
75 27.812.0011.2071.0000 CULTURA, TURISMO E ESPORTE PARA TODOS	28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

85 08.243.0014.2076.0000 ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	27.340,41
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

112 04.122.0005.2050.0000 ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS	16.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

113 04.122.0006.2048.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	32.400,00
3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
116 04.122.0006.2048.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	16.001,01
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
122 04.122.0006.2048.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
128 28.843.0006.0003.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	15.400,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
129 28.843.0006.0003.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21.600,00
3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E SANEAMENTO

139 15.451.0008.2052.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	2.160,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
140 15.451.0008.2052.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	2.160,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
141 15.451.0008.2052.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	5.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/685F1AE4FB0544B9ADDC0BDFB4DEF4DF



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 4



142 15.451.0008.2052.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
144 15.451.0008.2052.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	2.831,78
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
145 15.451.0008.2052.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	3.240,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
149 15.451.0008.2052.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	30.453,25
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
150 15.451.0008.2052.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	11.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
151 15.451.0008.2052.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	26.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
164 15.452.0008.2053.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	10.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
170 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	99.854,51
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
171 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	51.767,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
172 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	11.880,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
174 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	11.880,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
175 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	7.191,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
176 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	1.363,39
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
178 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	5.400,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
179 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	276,90
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
180 17.512.0008.2055.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	5.400,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
186 25.752.0008.2054.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
196 12.306.0009.2061.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	14.700,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
197 12.306.0009.2061.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.080,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
207 12.306.0009.2066.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	61.906,05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
208 12.306.0009.2066.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	67.109,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
209 12.306.0009.2066.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	54.014,48
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
210 12.306.0009.2066.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	6.223,82
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
216 12.361.0009.2060.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
231 12.361.0009.2062.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
257 12.361.0010.2079.0000 APLICAÇÃO FUNDEB	175.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/685F1AE4FB0544B9ADC0BDFB4DEF4DF>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 5



262 12.364.0009.2067.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
266 12.365.0009.2063.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
270 12.365.0009.2063.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	37.881,75
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
271 12.365.0009.2063.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
330 10.301.0012.2073.0000 SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
385 10.305.0013.2075.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
386 10.305.0013.2075.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.386,73
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
388 10.305.0013.2075.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
394 10.305.0013.2075.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.120,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
395 10.305.0013.2075.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.843,98
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
439 08.245.0015.2096.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	23.162,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
446 08.245.0015.2096.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	21.600,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
447 08.245.0015.2096.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	21.600,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
448 08.245.0015.2096.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	9.161,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
449 08.245.0015.2096.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	10.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
450 08.245.0015.2096.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	1.392,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
452 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	2.400,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
453 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	21.600,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
454 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	10.800,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
455 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	5.400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
456 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	5.400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
457 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	7.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
458 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	20.427,18
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
459 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	16.706,22
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
460 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	5.400,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 6



461 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	5.400,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
462 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	5.400,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
463 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	5.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
464 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	13.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
465 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	5.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
472 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	21.600,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
473 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	10.800,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
474 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	10.800,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
475 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	5.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
476 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	21.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
477 08.245.0015.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA	17.311,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 20 00 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
478 09.272.0003.2081.0000 PREVIDENCIA MUNICIPAL	60.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 2.150.978,54

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 02 de setembro de 2026.

MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 7



DECRETO Nº 085/2026, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

"DECRETA"

Art. 1º – Fica aberto, junto ao Setor de Contabilidade da Autarquia Hospital Municipal de Iepê, um crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), nos termos do art. 24, II, da LDO (Lei Municipal nº 867/25) e do art. 5º da LOA (Lei Municipal nº 891/25) e nas seguintes rubricas orçamentárias

DEPARTAMENTO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

10.302.0002.2031.000 MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL

Ficha 11 - 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

R\$ 50.000,00

Total da suplementação.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor supracitado (ficha 11) correrá por conta da diminuição do saldo da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA

10.302.0014.2032.000 MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL

Ficha 13 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 50.000,00

Total da anulação R\$ 50.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 23 de setembro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-00
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/F6DD469A28614081BC4E3A32EE1B261B>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 8



DECRETO Nº 088/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO
DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

Considerando que o dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** é alusivo ao **Dia do Servidor Público**, tradicionalmente considerado **Ponto Facultativo** no âmbito da **Administração Pública**;

Considerando que o **Governo do Estado de São Paulo** estabeleceu que o expediente do dia **28 de outubro de 2026** será **normal**, transferindo a comemoração do respectivo Ponto Facultativo para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**;

Considerando a conveniência administrativa de adoção da mesma sistemática no âmbito da Administração Pública Municipal, possibilitando melhor organização dos serviços e das atividades administrativas.

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferida a data de comemoração do Ponto Facultativo de **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, obedecendo as especificações abaixo:

§1º- O dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** será considerado **dia normal de expediente** nas repartições públicas municipais.

§ 2º- Constitui-se exceção para os **Departamentos de Serviços Municipais (Limpeza Pública), Água e Esgoto (DAE), Farmácia do Centro de Saúde e Autarquia Hospital Municipal, que trabalharão normal no dia 30 de outubro de 2026**, por serem considerados de serviços essenciais e indispensáveis ao serviço público e que por suas naturezas não permitem paralisação, a fim de não comprometerem a prestação de serviços básicos dispensados à população, que na data mencionada obedecerão escala normal de trabalho e ordens superiores.



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 9



Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 07 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 07/10/2026 13:18:15
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 08/10/2026 07:06:04
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 10

OUTROS ATOS DO EXECUTIVO



PORTARIA Nº 853/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PROVA DE CONCEITO-POC EM PROCESSO LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Instituída Comissão com a finalidade de proceder a Avaliação Técnica de Prova de Conceito- POC, nos termos do item 9 do Termo de Referência do Processo nº 48/2026- Pregão Eletrônico nº 028/2026, com fundamento no Art. 41, d, II da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo nominados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Adilson de Oliveira
- Allan Elias da Silva
- Eloá de Oliveira
- Morgana Maria Vicente de Santana
- Nelson Augusto Vieira Junior
- Ronaldo Franckiewicz
- Tania Regina Nunes

Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social:

- Nivia Paula Cardoso

Secretaria Municipal de Educação:

- Kelli Lidiana Marques Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/BACF310D9F4B465F8FC329534CE48251>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 11



Secretaria Municipal de Saúde:

- Lalesca Alves da Silva

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ

- Beatriz Moraes de Oliveira
- Giuliano de Souza Rossi

CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ

- Elisângela Cleonice de Souza Pereira
- Lucio Jonas Zandonadi

Art. 2º - Caberá à **Comissão Técnica instituída no Art. 1º desta Portaria**, com fulcro no Termo de Referência do Processo Licitatório, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da declaração da vencedora na Sessão Pública, coordenar e julgar a Prova de Conceito (POC) nas dependências da Prefeitura, competindo-lhe:

I - disponibilizar sala apropriada para a demonstração e assegurar o direito de presença das demais licitantes, garantindo que estas permaneçam em silêncio e sem se manifestar durante todo o ato;

II - fiscalizar a operação dos softwares e equipamentos conduzida pelos profissionais da empresa licitante, com a prerrogativa de exigir que a demonstração seja realizada em computadores pertencentes à própria Administração Municipal;

III - intervir na apresentação a qualquer momento para formular questionamentos e pedidos de esclarecimentos, exigindo respostas imediatas por parte dos expositores da licitante;

IV - conduzir a avaliação de forma estritamente sequencial e em ordem crescente, vedando a exibição de qualquer requisito subsequente antes que o item anterior seja formalmente declarado concluído;

V - auditar e exigir o cumprimento integral do escopo tecnológico, correspondente a 100% dos requisitos mínimos (item 5.2), 80% das especificações das funcionalidades (item 5.3) e 100% do módulo SIAFIC (item 5.4);

VI - manifestar-se verbalmente e de forma imediata após a conclusão de cada item, classificando-o como "ATENDIDO" ou "NÃO ATENDIDO", e publicar o resultado final que declarará a empresa licitante como "APTA" ou "INAPTA".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-001
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/BACF310D6F4B466F8FC329534CE48251>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 12



Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 14 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 14/10/2026 15:35:55
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 15/10/2026 07:11:18
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-001
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/BACF310D6F4B466F8FC329534CE48251>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 13



PORTARIA Nº 857/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PROVA DE CONCEITO-POC EM PROCESSO LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Instituída Comissão com a finalidade de proceder a Avaliação Técnica de Prova de Conceito- POC, de acordo com o item 9 do Termo de Referência do Processo nº 48/2026- Pregão Eletrônico nº 028/2026, nos termos do Art. 41, d, II da Lei nº 14.133/2021, conforme a seguir nominados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Adilson de Oliveira
- Allan Elias da Silva
- Eloá de Oliveira
- Morgana Maria Vicente de Santana
- Nelson Augusto Vieira Junior
- Ronaldo Franckievicz
- Tania Regina Nunes

Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social:

- Nivia Paula Cardoso

Secretaria Municipal de Educação:

- Kelli Lidiana Marques Vieira

Secretaria Municipal de Saúde:

- Erick Vieira Sobral
- Tauana Diniz Monteiro

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ

- Beatriz Moraes de Oliveira
- Giuliano de Souza Rossi

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/4D2E1D2CF684A11B4FF2D35C8EB6FCB>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 14



CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ

-Elisangela Cleonice de Souza Pereira
- Lucio Jonas Zandonadi

Art. 2º - Caberá à **Comissão Técnica instituída no Art. 1º desta Portaria**, com fulcro no Termo de Referência do Processo Licitatório, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da declaração da vencedora na Sessão Pública, coordenar e julgar a Prova de Conceito (POC) nas dependências da Prefeitura, competindo-lhe:

- I** - disponibilizar sala apropriada para a demonstração e assegurar o direito de presença das demais licitantes, garantindo que estas permaneçam em silêncio e sem se manifestar durante todo o ato;
- II** - fiscalizar a operação dos softwares e equipamentos conduzida pelos profissionais da empresa licitante, com a prerrogativa de exigir que a demonstração seja realizada em computadores pertencentes à própria Administração Municipal;
- III** - intervir na apresentação a qualquer momento para formular questionamentos e pedidos de esclarecimentos, exigindo respostas imediatas por parte dos expositores da licitante;
- IV** - conduzir a avaliação de forma estritamente sequencial e em ordem crescente, vedando a exibição de qualquer requisito subsequente antes que o item anterior seja formalmente declarado concluído;
- V** - auditar e exigir o cumprimento integral do escopo tecnológico, correspondente a 100% dos requisitos mínimos (item 5.2), 80% das especificações das funcionalidades (item 5.3) e 100% do módulo SIAFIC (item 5.4);
- VI** - manifestar-se verbalmente e de forma imediata após a conclusão de cada item, classificando-o como "ATENDIDO" ou "NÃO ATENDIDO", e publicar o resultado final que declarará a empresa licitante como "APTA" ou "INAPTA".

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 853/2026.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 15 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/4D2E1D29CF684A11B4FF2D3C8EB6FC8>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 15

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Iepê.

Processo nº: 52/2026 - Dispensa de Licitação nº 013/2026

Objeto: aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, destinadas ao atendimento dos pacientes acamados, com mobilidade reduzida ou portadores de patologias crônicas assistidos pela Rede Municipal de Saúde. Contratada: Cirúrgica União LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21.

Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações Iepê/SP, P. M. Jorge B. Dower, 21 de outubro de 2026.

Marta Patrícia Stonis da Costa – Prefeita Municipal.



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 16

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO



PORTARIA Nº 859/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “DESIGNAR O
SERVIDOR MUNICIPAL SR. FERNANDO
MOURÃO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE
SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor municipal **SR. FERNANDO MOURÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado “**Auxiliar Geral de Obras**”, para a partir de **16/10/2026** exercer as funções do seu cargo junto à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Saneamento**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 16 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/026DF39EBCA64B5DA86EF489F96AFF2>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 17

FÉRIAS



PORTARIA Nº 854/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA SRA. NIVIA NATACHA SILVA
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares à funcionária municipal **SRA. NIVIA NATACHA SILVA SANTOS**, do período aquisitivo compreendido entre **14/02/2025 a 13/02/2026**, gozo em **15/10/2026 a 29/10/2026**, com retorno em **30/10/2026** (15 dias finais).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 15 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 15/10/2026 08:50:02
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 15/10/2026 08:59:44
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/7603C5821BE34D609187B65CBD2D0C57>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 18



PORTARIA Nº 863/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE: “CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR SR. APARECIDO TEIXEIRA LIMA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO
CONFERIDAS ETC.**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao funcionário municipal **SR. APARECIDO TEIXEIRA LIMA**, do período aquisitivo compreendido entre **03/11/2024 a 02/11/2025**, em gozo de **26/10/2026 a 24/11/2026**, com retorno em **25/11/2026** (30 dias).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-00
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/C3CEA38CAD204DAC859564D1BE956A51



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 19

LICENÇA PRÊMIO



PORTARIA Nº 852/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA SRA. MARIA JOSE SIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Complementar nº 050/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê), ficam concedidos **30 (trinta) dias de Licença Prêmio** à funcionária municipal **SRA. MARIA JOSE SIMÕES**, do quinquênio referente ao período de **01/06/2016 a 26/05/2020** e período de **01/01/2022 a 06/01/2023**, com gozo de **12/11/2026 a 11/12/2026** e retorno em **12/12/2026 (30 dias- terceira)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 14 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 14/10/2026 11:32:18
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 14/10/2026 12:09:27
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/F6C0F59768EF4684AC04C1520A8870D6>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 20



PORTARIA Nº 865/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO À SERVIDORA SRA. ADRIANA ROMA
ZAGANINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO
CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Complementar nº 050/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê), ficam concedidos **30 (trinta) dias de Licença Prêmio** à funcionária municipal **SRA. ADRIANA ROMA ZAGANINI**, do quinquênio referente ao período de **27/02/2018 a 26/02/2023**, que serão gozados de **19/10/2026 a 17/11/2026**, com retorno em **18/11/2026 (30 dias- primeira)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-00
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/C787927CCDF04FE788AD437A6E380E59>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 21

LICENÇA SAÚDE



PORTARIA Nº 855/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR SR. JULIANO VITOR PEREIRA SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve impossibilitado de exercer suas atividades laborais por **02 (dois) dias**, sendo de **12/10/2026** até **13/10/2026**, o servidor municipal **SR. JULIANO VITOR PEREIRA SIQUEIRA**, período em que esteve sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 15 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 15/10/2026 08:51:03
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 15/10/2026 08:56:50
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/74B933F3597D4474B081F4DDCA4FC76D>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 22



PORTARIA Nº 856/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. MAIARA FERNANDA SILVESTRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **02 (dois) dias**, sendo de **13/10/2026** até **14/10/2026**, a servidora municipal **SRA. MAIARA FERNANDA SILVESTRE**, período em que esteve sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 15 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-00
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/56EE0216F4824A8C9FD3409B4A3CC3E1>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 23



PORTARIA Nº 860/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. KELLY CRISTINI DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do atestado apresentado, esteve impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **03 (três) dias**, sendo de **14/10/2026** até **16/10/2026**, a servidora municipal **SRA. KELLY CRISTINI DE SANTANA**, período em que esteve sob cuidados odontológicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/29BE5F555CC049BF9BF70053C558BD99EA>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 24



PORTARIA Nº 861/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. LAIS VANESSA DORTA NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **02 (dois) dias**, sendo de **13/10/2026** até **14/10/2026**, a servidora municipal **SRA. LAIS VANESSA DORTA NUNES**, período em que esteve sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/CC339BF26E6483BABAE02D11FF4BAAB>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 25



PORTARIA Nº 862/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. MARIA DALGIZA DA APARECIDA NUNES MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **02 (dois) dias**, sendo de **16/10/2026** até **17/10/2026**, a servidora municipal **SRA. MARIA DALGIZA DA APARECIDA NUNES MORAES**, período em que esteve sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-00
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/809E03046E1C48C69F2AD30E900CA534>



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 26



PORTARIA Nº 864/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA SRA. GRACIELE BEVILACQUA MELLO, PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE SUA FILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do atestado médico apresentado, estará afastada de suas atividades laborais por **07** (sete) dias, sendo de **16/10/2026** até **22/10/2026**, a servidora municipal **SRA. GRACIELE BEVILACQUA MELLO**, período em que estará acompanhando tratamento de saúde de sua filha.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Quinta-feira, 22 de
Outubro de 2026

Ano III | Edição nº 2085

Página: 27

REINTEGRAÇÃO



PORTARIA Nº 858/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "REINTEGRAÇÃO DO SR. FERNANDO MOURÃO DE SOUZA AO QUADRO DO FUNCIONALISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

Considerando o contido e sentenciado nos Autos do Processo Digital nº 0000362 53.2026.8.26.0240, movido pelo Sr. Fernando Mourão de Souza contra o Município de Iepê.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica reintegrado ao Quadro do Funcionalismo do Município de Iepê, a contar de 16/10/2026, o SR. FERNANDO MOURÃO DE SOUZA, portador do RG nº 46.XXX.013-0 e CPF nº 408.XXX.188-82, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado "Auxiliar Geral de Obras".

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1213/2023.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 16 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/4B97503CF2734CF8996B4AA66D78F3EF>